



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 115/2011**

**Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel para construção do Centro de Comercialização de Animais.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, zona rural do Município da Barra:

**Terreno de propriedade das Sr<sup>as</sup>. Lita Teixeira Santos, Lígia Teixeira Valente e espólio de Lívia Teixeira Negrão, representado pelo inventariante Mário Teixeira Negrão, com área de 38.526,34m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:**

- frente para a Rodovia BA-161;
- à direita, com Fazenda Itu;
- à esquerda, com a propriedade de Manoel Dias Coelho;
- ao fundo, com o Aterro Sanitário.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

**Geraldo Rabelo de Souza**

Representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agropecuário - EBDA

**Mateus Diamantino**

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

**Manoel Messias Alves da Mota**

Representante da Prefeitura Municipal da Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 25 de Abril de 2011.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal